



PORTARIA Nº 066/2023 - GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato Nº 203/2023/CPL referente ao pregão eletrônico Nº 001/2023, Fornecimento de combustível e derivados do petróleo para atender a necessidade da Secretarias Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõem a esfera administrativa municipal de Viseu/PA, nas localidades do (Primeiro Distrito compreendendo as localidades de Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral, Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas).

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor municipal **MARCOS ANDRÉ DA SILVA BARROS** inscrito sob o CPF Nº 031.427.562-21, e portador do RG Nº 7355825 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

Luciano de Falconery Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social

Viseu, Pará 01 de junho de 2023.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 010/2023

PORTARIA Nº091/2023 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº201/2023, referente ao P.E 001/2023 – Sistema de Registro de Preços – SRP que objetiva Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde da sede do município de Viseu/PA, compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do município Viseu/PA.

A Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal FELIPE SIMON SANTOS FERNANDES, inscrito sob o CPF nº 005.726.092-30 e portador do RG nº 6116975 SSP/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente;

Viseu/PA, 15 de junho de 2023.



KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023